



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 34/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 81 do Regimento Interno;

Considerando o Requerimento nº 8/2021 do vereador Antonio Fernando Teigão, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 20 de abril de 2021;

Considerando que a composição da comissão foi decidida de comum acordo entre os vereadores na sessão plenária ordinária no dia 20 de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos vereadores Antonio Fernando Teigão - Presidente, Antonio Adir de Lara - Vice-presidente, Deonizio Cedorak e Rodrigo Cordeiro Teixeira com a finalidade de realizar estudos para mudança da divisão territorial entre os Municípios de Pitanga e Santa Maria do Oeste.

Art. 2º O prazo para a Comissão executar seus trabalhos será de até 1 (um) ano, ficando após este prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno.

Art.3º Fica revogada a portaria nº 33/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de abril de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 34/2021 - NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 81 do Regimento Interno;
Considerando o Requerimento nº 8/2021 do vereador Antonio Fernando Teigão, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 20 de abril de 2021;
Considerando que a composição da comissão foi decidida de comum acordo entre os vereadores na sessão plenária ordinária no dia 20 de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos vereadores Antonio Fernando Teigão - Presidente, Antonio Adir de Lara - Vice-presidente, Deonizio Cedorak e Rodrigo Cordeiro Teixeira com a finalidade de realizar estudos para mudança da divisão territorial entre os Municípios de Pitanga e Santa Maria do Oeste.

Art. 2º O prazo para a Comissão executar seus trabalhos será de até 1 (um) ano, ficando após este prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno.

Art.3º Fica revogada a portaria nº 33/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de abril de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:ABAA7C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>